



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Autora: VEREADORA ZI LIMA - PRD

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, SETOR N, EM FRENTE À CLÍNICA CRESCER, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que providencie a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Ismael José do Nascimento, Setor N, em frente à Clínica Crescer, em Tangará da Serra – MT, com a devida sinalização conforme normas de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade de maior segurança viária no referido trecho da Avenida Ismael José do Nascimento, local de significativo fluxo de veículos e pedestres.

Moradores do Setor N e usuários da via relatam preocupação com a velocidade empregada por alguns condutores, o que aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população.

A implantação de faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, organização do tráfego e maior proteção aos pedestres, promovendo mais segurança, acessibilidade e tranquilidade a todos que transitam pelo local.

Ressalta-se que a referência à Clínica Crescer serve apenas como ponto de localização, tratando-se de medida voltada à segurança de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

VEREADORA ZI LIMA - PRD